



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.602/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 302/1999, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado o Art. 29 da Lei Municipal nº 302/1999, de 30 de dezembro de 1999, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29 – São criados 18(dezoito) cargos de professor com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais, 04(quatro) cargos de professor com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, e 01 (um) cargo de pedagogo com carga horária de 22 horas semanais.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos trinta dias, do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

GISELE
CAUMO:00381066045

Assinado de forma digital por
GISELE CAUMO:00381066045
Dados: 2023.06.30 10:31:21
-03'00'

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza

Av. Itália. 474 – Centro – Santa Tereza – RS – CEP 95715 – 000 – Fone: (54) 3456 – 1033
E-mail: gabinete@santatereza.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.602/2023, de 30 de junho de 2023.

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima nominado, autorizando o Poder Executivo a promover alterações na Lei Municipal nº 302/1999, de 30 de dezembro de 1999.

A medida é necessária para organizar o quadro de docentes do Município e proporcionar a qualidade que a educação necessita, o que é de interesse público e de ordem constitucional.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

GISELE
CAUMO:00381066045

Assinado de forma digital por
GISELE CAUMO:00381066045
Dados: 2023.06.30 10:31:46 -03'00'

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza